

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria FIA-RJ/P Nº 504 de 15/10/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL de Avaliação das Propostas de Projetos apresentadas pelas Entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos ou lucrativos, referente ao processo administrativo nº SEI-310005/000395/2020.

ENTIDADES PROPONENTES CLASSIFICADAS	NOTA FINAL
Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu - ACENI	9,5

ENTIDADES PROPONENTES DESCLASSIFICADOS POR NÃO CONFORMIDADE OU INCOMPATÍVEIS COM O DISPOSTO NO EDITAL
Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS
Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidade e Saúde - INATOS

Id: 2280418

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do subitem 8.1 do Edital de Chamamento Público FIA/RJ nº 001/2020, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do processo seletivo, referente ao processo administrativo SEI nº 310005/000395/2020, respeitada a ordem de classificação por pontuação, conforme tabela a seguir:

ENTIDADES PROPONENTES CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu - ACENI	9,5	1ª

ENTIDADES PROPONENTES DESCLASSIFICADOS POR NÃO CONFORMIDADE OU INCOMPATÍVEIS COM O DISPOSTO NO EDITAL
Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS
Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidade e Saúde - INATOS

Faça publicar a decisão no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, divulgando-a, também, na primeira página do sítio eletrônico da FIA/RJ: www.fia.rj.gov.br, bem como no Portal do CONVERJ: www.convenios.rj.gov.br.

Id: 2280420

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Permissão de Uso Especial, assinado em 06.11.2020. **PARTES:** DER-RJ e TSM - TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S/A. **OBJETO:** Execução de travessia aérea de linha de transmissão de 500KV, sobre a RJ-155, KM 69 + 865 M, Município de Barra Mansa - RJ. **VALOR:** 1.117,30 UFIR/S/RJ, referente à rescisão do presente Termo pela permissionária. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 08/1977; Decreto nº 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999. **PROCESSO Nº SEI-160002/002433/2020.**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Permissão de Uso Especial, assinado em 06.11.2020. **PARTES:** DER-RJ e TSM - TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S/A. **OBJETO:** Execução de travessia aérea de linha de transmissão de 500KV, sobre a RJ-145, KM 3 + 894 M, Município de Pirai - RJ. **VALOR:** 1.117,30 UFIR/S/RJ, referente à rescisão do presente Termo pela permissionária. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 08/1977; Decreto nº 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999. **PROCESSO Nº SEI-160002/002431/2020.**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Permissão de Uso Especial, assinado em 06.11.2020. **PARTES:** DER-RJ e TSM - TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S/A. **OBJETO:** Execução de travessia aérea de linha de transmissão de 500KV, sobre a RJ-161, KM 2 + 091 M, Município de Resende. **VALOR:** 1.117,30 UFIR/S/RJ, referente à rescisão do presente Termo pela permissionária. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 08/1977; Decreto nº 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999. **PROCESSO Nº SEI-160002/002432/2020.**

Id: 2280304

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019.

ASSINATURA: 05/11/2020.

PARTES: Fundação Santa Cabrini (CONTRATADA) e INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (CONTRATANTE).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção social do apenado por meio da ocupação produtiva do trabalho, prestação de serviços à Contratante pela Contratada mediante ao gerenciamento do trabalho de interno oriundo do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, visando a implantação das atividades constantes da Cláusula Segunda do referido instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 06.11.2020.

VALOR: R\$ 19.486,20 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 7.210, de 11.07.1984 (Lei de Execução Penal), Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil) e o disposto nas cláusulas e condições constantes do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019.

PROCESSO Nº SEI-400002/001532/2020.

Id: 2280132

Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

✉ ouvidoria@tce.rj.gov.br

🌐 www.tce.rj.gov.br

